



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07 /2025
AUTOR: TUPÃ DO PROJETO

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO
“PREFEITO CARLOS ALBERTO
PARRILLO CALIXTO”
in memoriam ao Sr. Geraldo Castelo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o diploma de mérito “Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto” in memoriam ao Sr. Geraldo Castelo, objetivando o reconhecimento a um agente político, que tenha prestado relevantes serviços ao Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BIOGRAFIA

Geraldo Castelo, nasceu em 15/09/1933 na cidade de Itaguaçu no estado do Espírito Santo, era residente de Santa Luzia desde sua juventude, onde se dedicou sua vida ao serviço público e ao bem-estar da comunidade. Homem íntegro, de valores sólidos e grande compromisso social, exerceu seu mandato com humildade, responsabilidade e amor pela cidade que escolheu para viver e trabalhar.

Foi morador por muitos anos do bairro Vila Olga, onde sempre esteve próximo do povo, ouvindo suas necessidades e buscando soluções que pudessem melhorar a qualidade de vida de todos. Em 1982 Geraldo foi eleito vereador onde atuou por mais dois mandatos deixando um legado de trabalho sério e de conquistas que marcaram a história do município.

Geraldo faleceu deixando saudades, sua memória permanecerá viva através de suas ações e do carinho de todos. Sua história continuará inspirando as futuras gerações.



Tupã do Projeto

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003100390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Reinaldo Aparecido dos Santos** em 01/10/2025 11:09

Checksum: **6479247E37A665CEB48465484826704A2C29225081058FB7F5549D6450FBA8C5**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003900340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Reinaldo Aparecido dos Santos** em **09/10/2025 15:08**

Checksum: **2A28D85B0B3F6D0E30DA2236FC97A8174ACF74AEA30D3A71A3EF7417E8F98F15**

